



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 708/2014

24 VISTO 2014
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Responsável, que possa "INSTITUIR O ENSINO DA LÍNGUA ITALIANA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ".

JUSTIFICATIVA

O tempo avança, e este é o milênio do conhecimento, tornando de grande importância a inserção da língua Italiana no aprendizado nas Escolas Públicas Municipais. Com a globalização, criamos nossos filhos para o mundo. Aprendendo italiano será muito útil, não só para que se conheça o idioma, mas para que se tenha acesso à cultura milenar daquele país, que hoje investe milhões de dólares na nossa economia, fomenta empresas, aumentando a oferta de empregos e, sobretudo, prestigia a colônia italiana em nosso Município.

Nesse sentido faço a presente Indicação.

Segue Ante Projeto de Lei.

Aracruz, 20 de novembro de 2014.

[Handwritten signature]
Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ante Projeto de Lei

“ESTABELECE O ENSINO DA LÍNGUA ITALIANA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido o ensino da língua italiana nas escolas públicas do Município de Aracruz.

§ 1º. O aprendizado da língua Italiana será facultativo.

§ 2º. O disposto no caput do artigo 1º não acarretará ônus para o Município, vez que à custa decorrente serão absorvidas pelo Consulado Geral Italiano, através de convênio com o Estado.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracruz, 20 de novembro de 2014.


Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador